



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 769

Ofício nº 778/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 876/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1638/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 10 de outubro de 2025.

C.I nº 876 /2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo carinalmente, em atenção à C.I nº 1582/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1638/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do setor de Saúde Mental desta SMS, acerca do requerimento ao Ver. Luiz Fernando Braite, para informações detalhadas referente aos fluxos de agendamentos do psiquiatra infantil, conforme segue C.I nº 362/2025 SM/SMS, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Diego Cention Hernandes
Secretário Adjunto de Saúde

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



C.I. nº 362/2025

Uruguaiana, 07 de outubro de 2025.

DE: Setor de Saúde Mental - SMS

PARA: Gabinete da Secretaria - SMS

ASSUNTO: Resposta Ofício Executivo 1638/2025/DLEG

Prezado,

Ào cumprimentá-ic cordialmente e, em atenção ao Ofício Executivo 1638/2025/DLEG da Câmara Municipal de Uruguaiana, referente aos fluxos de agendamentos do psiquiatra infantil, informamos o que segue:

Desde julho de 2024, contamos com um médico psiquiatra infantil no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Contudo, o profissional não reside em Uruguaiana e, por essa razão, realiza atendimentos no município uma vez ao mês, com disponibilidade para consultas durante 1 dia e meio.

Atualmente, são disponibilizadas 24 vagas mensais (8 vagas por turno) para consultas com o psiquiatra infantil. No entanto, a demanda é significativamente alta, o que resulta no esgotamento rápido das vagas assim que a agenda é aberta.

A definição das prioridades para o atendimento é feita com base em uma avaliação técnica da equipe responsável, considerando principalmente os casos que ainda não foram avaliados por um psiquiatra infantil e aqueles que apresentam maior gravidade clínica ou vulnerabilidade social.

É importante destacar que a primeira consulta com o psiquiatra é crucial, pois é nela que se estabelecem as condutas iniciais, se orienta a família e, quando necessário, se inicia o tratamento medicamentoso. Como o profissional só vem uma vez por mês, não é possível garantir o retorno mensal para todos os pacientes. Portanto, a conduta a ser seguida é baseada na avaliação individual de cada caso.

A maioria das crianças que não conseguem uma vaga para atendimento psiquiátrico no mês já estão sendo acompanhadas pelos profissionais da Policlínica Infantil ou pela Estratégia Saúde da Família (ESF) da sua área de abrangência. Este acompanhamento contínuo pela rede de atenção primária assegura que o cuidado da criança não seja interrompido até que a vaga com o psiquiatra especializado esteja disponível.

A ESF desempenha papel fundamental no processo de identificação e acompanhamento dos casos de saúde mental infantil. Os profissionais da ESF fazem a escuta qualificada e o monitoramento das condições de saúde mental das crianças em suas comunidades. Caso identifiquem necessidades específicas, realizam encaminhamentos para a Policlínica Infantil ou diretamente ao atendimento especializado, conforme a avaliação clínica. Além disso, a ESF orienta as famílias sobre como lidar com questões emocionais e comportamentais de seus filhos, e realza o acompanhamento contínuo, facilitando a comunicação entre os serviços da rede de atenção básica e os serviços especializados, garantindo que o fluxo de encaminhamentos seja eficiente. A continuidade do cuidado é garantida.



permitindo que a criança mantenha um acompanhamento ativo enquanto aguarda o atendimento psiquiátrico especializado.

As agendas para consulta com o psiquiatra infantil são abertas sempre no último dia útil de cada mês. No caso específico do mês de setembro, foi amplamente informado à população que a agenda de atendimento seria aberta no dia **30/09**. Portanto, não houve abertura antecipada das vagas, e sim uma comunicação clara sobre a data exata para o agendamento.

Para facilitar o acesso da população, disponibilizamos um número de WhatsApp institucional (055 9174-9437),, por meio do qual os responsáveis podem enviar mensagem com o encaminhamento e o número do cartão SUS da criança, sem a necessidade de comparecimento presencial ao setor de agendamento.

Reforçamos que os desafios enfrentados para garantir o atendimento especializado em saúde mental infantil não são exclusivos do município de Uruguaiana, sendo uma realidade comum em muitos municípios de médio porte devido à escassez de profissionais na área e à crescente demanda por cuidados em saúde mental.

Apesar dessas dificuldades, seguimos buscando alternativas viáveis para ampliar e qualificar o cuidado em saúde mental, centro das condições disponíveis. Estamos promovendo a articulação entre os diferentes pontos da rede de atenção para assegurar o acesso, o acolhimento e a continuidade do cuidado, com especial atenção para os casos mais complexos e urgentes.

Nos colocamos à disposição para dialogar com esta Casa Legislativa sempre que necessário, com o intuito de fortalecer a compreensão sobre as políticas públicas de saúde mental e os fluxos institucionais vigentes, colaborando com uma atuação conjunta em benefício da população.

Atenciosamente,

Elisa de Oliveira Rosa

Coordenadora do Setor de Saúde Mental



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 3638 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.351, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

- a) Número de procura registrada após a abertura da agenda com o psiquiatra infantil Dr. Vinícius;
- b) Quantidade de vagas abertas para consultas com este psiquiatra infantil;
- c) Medidas adotadas para garantir atendimento às crianças que não conseguem vaga;
- d) Existência de prioridade para casos mais urgentes.

2. Chegou ao conhecimento desta Casa, a reclamação de um pai que busca acompanhamento psiquiátrico para sua filha. A tentativa de agendamento no dia 30/09 não foi possível devido à alta demanda e à abertura antecipada das vagas, que se esgotaram rapidamente. O próximo agendamento só será possível em 31/10, deixando a criança sem atendimento nesse período.

3. Diante disso, é essencial que o Município esclareça os critérios de agendamento, as medidas para assegurar atendimento às crianças que não conseguem vaga e os mecanismos de priorização de casos urgentes, garantindo acesso justo e contínuo ao serviço de psiquiatria infantil.

Atenciosamente,

Ver. JÓALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 01/10/2025
Gabinete do Prefeito